



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021, às 19:30 horas, em segunda convocação, mediante reunião em plataforma virtual, considerando o recrudescimento da pandemia da COVID.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação por mensagem eletrônica remetida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Mauro Sodr  Maia, aos membros do Conselho Deliberativo, integrantes do Corpo Permanente e Transit rio com o Edital afixado na sede na forma estatut ria. Presentes os 143 (cento e quarenta e tr s) Conselheiros que efetivaram o login no sistema previamente enviado.
3. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** Aberta a Reuni o, foi ouvido o hino do Botafogo de Futebol e Regatas, ouvida a ordem do dia na forma regimental e prestada homenagem aos mortos, passando-se  s deliberações e votações que seguem abaixo:
 - a. **APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDIN RIA DE 12 DE ABRIL DE 2021 E DA REUNIÃO EXTRAORDIN RIA DE 27 DE MAIO DE 2021.** Ambas as atas, na forma enviada previamente ao Conselheiros, foram aprovadas por 94 votos, e ainda contaram com 3 votos contr rios e 2 abstenções.
 - b. **AN LISE DE RELAT RIO E JULGAMENTO DAS CONTAS DO CONSELHO DIRETOR – EXERC CIO DE 2020 (ART. 63, INCISO I, LETRA “A” E § 2º DO ESTATUTO).** Antes de este item ser aberto   deliberação, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo informou que recebeu solicitação de adiamento da reuni o do Conselheiro Luis Fernando Santos e de outros por correspond ncia remetida na quinta-feira, dia 24 de junho p.passado. Considerando o devido processo e a extensa pauta   frente, o pedido foi recebido pela Mesa como uma retirada deste item espec fico da pauta, e que ser  levado ao plen rio como quest o de ordem, at  mesmo considerando a capacidade individual de voto. Nesse cen rio, foi outorgada a palavra a tal Conselheiro, que destacou a sugest o da aprovação das contas expedida pela auditoria independente sem qualquer ressalva, a despeito do parecer do Conselho Fiscal, pela sua rejei o. Ainda, fez menção ao voto divergente do Conselheiro Gustavo Noronha, integrante do Conselho Fiscal, que ressaltou essa diverg ncia. Abordou a consequ ncia preocupante que a n o aprovação das contas pode



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ter no projeto Botafogo S.A., em fase de captação de recursos. Informou não requerer a aprovação ou a rejeição das contas, mas que se deve retirar o item de pauta para permitir uma análise adequada e fundamentada pelos Conselheiros, retornando à deliberação o mais breve possível. Ato subsequente, o Presidente do Conselho Deliberativo pontuou que a missiva foi devidamente respondida no mesmo dia do recebimento e solicitou a sua leitura e divulgação aos Conselheiros ao 2º Secretário. Colocado em votação a questão de ordem de retirada de pauta deste item especificamente, os Conselheiros deliberaram pela continuidade da reunião conforme convocada por 94 votos favoráveis, 29 votos contrários, 2 abstenções e 1 voto branco ou nulo.

Superado este item, procedeu-se à deliberação do item convocado com a outorga da palavra aos Srs. Nelson Mufarrej Filho e Luiz Felipe Novis, respectivamente Presidente e Vice-Presidente Financeiro do exercício de 2020 cujas contas são votadas nesta data. O Sr. Luiz Felipe Novis iniciou sua apresentação, que seguirá arquivada no Conselho Deliberativo, destacando não haver qualquer ponto de desvio dos recursos. Ponderou que o Conselho Fiscal acabou por avaliar o resultado verificado ao longo do exercício, o que, a seu ver, ensejou conclusão equivocada a prejudicar a imagem do Clube e a punir pessoas idôneas, inclusive funcionários e empresa de auditoria. Deu dois exemplos de equívocos encontrados, a saber: o saldo de provisão para contingências, informados pelos advogados, e o cenário da pandemia iniciada já no curso do exercício de 2020. Caberia aos conselheiros, portanto, avaliar as contas de forma diretamente associada a tais fatos. Nesse tópico, detalhou os impactos da pandemia, notadamente receitas de operação de jogos e de plano de sócio torcedor e os atos em resposta praticados pela gestão em 2020 com os respectivos resultados e os demais atos de gestão praticados. Destacou os pareceres de empresas e escritórios terceirizados do Botafogo para a elaboração das demonstrações financeiras. Tratou do déficit previsto para o orçamento corrente, que será votado nesta reunião. Apresentou a evolução das dívidas e a necessidade da execução de um projeto especial de reversão do cenário de endividamento do Clube, que apresenta superávit operacional, mas é acometido duramente por dívidas pretéritas. Em conclusão, formalizou o entendimento de se manter a tradição com a verificação da confiabilidade das contas apresentadas e não aos resultados verificados se superávit ou déficit; a necessidade de pacificação do Clube, sem julgamentos políticos; o



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

fato de entregar o Clube num cenário melhor do que recebera; e discordou frontalmente da conclusão do detalhado Parecer do Conselho Fiscal, que, como dito, considera premissas equivocadas.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Nelson Mufarrej, Presidente do Clube no último triênio, que iniciou sua falar com as dificuldades verificadas nos últimos 3 (três) anos tanto no tocante à obtenção de novos recursos quanto diante do cenário pandêmico do último ano. Informou ter recorrido a beneméritos do Clube, que ofereceram recursos ao Clube e avalizaram contratos de empréstimo, por vezes com mútuo a taxas muito baixas, outras mesmo sem taxa. Se não tivesse tais ajudas, o Botafogo não teria condições de atravessar a crise do último ano, como destacado em matéria jornalística. Sobre a transformação do Clube no âmbito do projeto S.A., falou do estudo da Ernst & Young, do projeto de lei que tramitou na Câmara dos Deputados e da condução do trabalho pelo sócio Laércio Paiva, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2019. No ano 2020, com a pandemia, o projeto foi interrompido e posteriormente retomado pelo sócio Gustavo Magalhães, que não depende do projeto de lei recentemente aprovado pelo Senado Federal e em trâmite na Câmara dos Deputados. Anotou que o jurídico do Clube obteve êxito no destaque de receitas, que vinham sendo recorrentemente penhoradas, para pagamento de salários em curso e que adaptou os quadros do Clube aos tempos da pandemia com o pagamento das verbas rescisórias. Ponderou que foi necessário obter receita com a alienação de direitos federativos de jogadores e que dos R\$ 172.000.000,00 de déficit, R\$ 149.000.000,00 são de contratos e obrigações anteriores à gestão cujas contas se julga nesta oportunidade. De toda forma, não foram praticados atos de gestão temerária pois o percentual máximo legal entre receitas e déficit foi observado. Concluiu que não há nas contas qualquer indício de má-fé ou qualquer prática de gestão temerária. Conclamou pela união do Clube, neste momento, para concluir o projeto de Botafogo SA.

Avançando no tema, foi aberta a fase de debates entre os Conselheiros, concedendo-se a cada inscrito o prazo máximo de 5 (cinco) minutos, seguindo-se na forma regimental: (i) pelo Conselheiro Marcos Portella, que apresentou as atribuições estatutárias do Conselho Fiscal, tendo feito um trabalho zeloso e detalhado e cumprindo à risca sua função estatutária ao apontar os números da administração do último exercício. Comparou a presente situação às contas votadas em 2014, cabendo ao Botafogo assumir



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

a própria condição de dificuldade operacional, com déficit crescente, gestão após gestão. Concluiu pelo voto de reprovação das contas em linha com as conclusões apuradas pelo Conselho Fiscal; e (ii) pelo Conselheiro Carlos Eduardo Pereira, que afirmou ser correta a apresentação do Conselheiro Novis, em defesa das contas, notadamente ao apontar que os problemas teriam ocorrido anteriormente à sua gestão, iniciada em 2015 e encerrada em 2017. Entende não ser possível punir os atos passados, pois não foram praticados em 2020 e defendeu o voto vencido do Conselheiro Gustavo Noronha no âmbito do Conselho Fiscal. Afirmou, sobre o item “h” do Parecer do Conselho Fiscal, que o Clube nunca teve informações e subsídios suficientes para auditar a negociação com o Shopping Casa & Gourmet e que o argumento de potencial de aluguéis não seriam de discricionariedade do Botafogo, mas sim do explorador do imóvel. Abordou a situação das salas do centro da Cidade considerando o atual cenário pandêmico. Repudiou o paralelo com as contas de 2014 e julgadas em 2015 e encaminhou o voto no mesmo sentido do Voto Vencido do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente.

Prosseguindo a reunião foi concedida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. André Sousa, para tratar de seu parecer, que optou pela leitura de seu resumo com suas premissas e resultado, dado o adiantado da hora e o tempo regimental. Lembrou que não lhe cabe, neste momento, rebater ou contra-argumentar outras falas e que não cabe ao Conselho Fiscal julgar ou punir quaisquer administradores, mas apenas apresentar parecer com o resultado de suas verificações. Afirmou que o auditor independente não é soberano, que não reflete comparação com os ditames estatutários e que o Conselho Fiscal atuou diretamente no sentido de dirimir as ressalvas encontradas nas contas pretéritas para este exercício. Anotou que a Companhia Botafogo S.A. não é objeto de seu parecer. Quanto às Demonstrações Financeiras verificadas, o Conselho Fiscal ressalva e ressalta a contingência do mútuo tomado junto à Odebrecht, que previa déficit inferior ao efetivamente verificado, além de questões inerentes a direitos econômicos de jogadores que somam R\$ 159.000.000,00, o equivalente a 92% da receita líquida. No tocante ao orçamento aprovado no início do exercício de 2020, ele não refletia déficit nem superávit, hipótese não verificada. Apesar da pandemia, o futebol previa despesas de R\$ 97.000.000,00, tendo orçado R\$ 121.000.000,00. Sobre as práticas de governança, afirmou haver indícios de descumprimento de disposições estatutárias, na forma



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

apontada. O parecer do Conselho Fiscal apenas indicou, e não afirmou, a possibilidade de atos de gestão temerária, como excesso de gastos, majoração de folhas de pagamento e atos sem lastro contratual. Leu a conclusão e destacou que qualquer voto divergente seria anexado ao parecer final, conforme verificado no documento encaminhado.

Considerando tal voto divergente que acompanha o Parecer, foi concedida a palavra ao Conselheiro Gustavo Noronha. Afirmou que as contas seguem os padrões e princípios contábeis verificados no Brasil, na forma do artigo 121 do Estatuto, e que refletem adequadamente a situação financeira do Botafogo naquele momento. Destacou o parecer dos auditores independente BDO sobre as Demonstrações Financeiras e leu a conclusão que não obteve qualquer ressalva. Portanto, alegou que as situações jurídicas, econômicas e financeiras estão todas devidamente refletidas nas demonstrações financeiras, apesar das dificuldades enfrentadas diariamente especialmente com a alocação das despesas. Afirmou que neste momento os conselheiros não devem ter qualquer julgamento político, mas apenas técnico e se basear no parecer dos auditores independente. Distanciou a situação anterior de reprovação das contas apesar de parecer favorável da auditoria independente, pois àquela época não havia lastro de certas receitas em documentos do Clube. Destacou o resultado operacional positivo no ano de 2020, havendo três processos judiciais que justificaram a reversão, a saber mútuo da Odebrecht, lide com a fornecedora Fila de material esportivo e auto de infração de ISS. Nenhum desses atos indicam propósito de lesão do clube, seja com dolo direto ou eventual. Como o conceito de gestão temerária exige, na linha da jurisprudência pátria, atos de dolo, não se pode punir os dirigentes probos e idôneos que apresentaram suas contas a este Conselho Deliberativo, mesmo que apenas na hipótese aventada pelo Presidente do Conselho Fiscal. Finalizou solicitando pela pacificação do Clube e pelos debates com base em fatos e do contexto para que o Clube não se prejudique por questões políticas, encaminhando o voto pela aprovação das contas.

Colocado o item em votação, as contas de 2020 foram rejeitadas por 93 votos, recebendo ainda 28 votos pela aprovação e 7 abstenções.

c. VOTAÇÃO DO PLANO DE METAS DO CONSELHO DIRETOR (ART. 63, INCISO I, LETRA “A” DO ESTATUTO). À vista do tempo transcorrido da reunião, apresentou-se este item em conjunto com o item “d” subsequente. A este respeito, o CEO, Sr. Jorge Braga,



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

detalhou a apresentação em slides previamente enviados aos Conselheiros, do plano de metas que projeta os anos vindouros de gestão, sendo as principais para este ano resgatar a viabilidade econômica, financeira e desportiva, garantir todas as formas de continuidade operacional e retornar à primeira divisão. Apontou os muitos desafios encontrados e dividiu as metas no ciclo de gestão e as medidas que são e serão praticadas neste sentido, pautadas pela profissionalização, credibilidade e transparência, sem olvidar da necessidade de duras, responsáveis e austeras medidas, muitas das quais detalhadas nas mais variadas áreas. No tocante à revisão do projeto de orçamento, destacou que está sendo realizado um acompanhamento muito próximo das receitas e que o anterior já foi realizado com base no realizado em 2020 e não no orçado, destacando o impacto da queda para Série B nas outras receitas. Quanto às despesas, foram incluídos bônus aos atletas para o acesso à Série A, não previsto anteriormente, e o custo das verbas rescisórias já com as demissões recentes. Afirmou que a queda da folha de salários de R\$ 7.000.000,00 em dezembro de 2020 para R\$ 3.000.000,00 atualmente. Em linhas gerais, o déficit é mais realista, mais próximo da realidade, mas ainda assim muito inferior ao verificado no último ano

Aberta a deliberação, foi dada a palavra, inicialmente, ao Conselheiro Luis Fernando Santos, que afirmou que os Conselheiros do Mais Botafogo votarão contrariamente à deliberação, haja vista a recente deliberação de rejeição das contas da última gestão, para teoricamente proteger a atual gestão de deliberação similar deste Conselho Deliberativo.

Seguiu-se com a fala do Conselheiro Ricardo da Silva, que, a seu ver, não se trata de um plano de metas propriamente dito, pois não prevê prazos para a realização das metas, notadamente com relação aos atos previstos para o retorno à Série A, declarando por este motivo voto contrário.

Por fim, foi concedida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que se referiu resumidamente ao parecer previamente encaminhado, elaborado a partir de uma série de reuniões internas e com a gestão atual. Destacou que a aplicação do princípio da transparência e as adversidades encontradas pela atual gestão torna necessária a excepcionalidade apontada no documento encaminhado e respondido pelo Conselho Diretor.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Colocado o item em votação, o plano de metas foi aprovado por 80 votos, recebendo ainda 30 votos pela rejeição e 4 abstenções.

VOTAÇÃO DA PROPOSTA, DO CONSELHO DIRETOR, DE REVISÃO DO PROJETO DE ORÇAMENTO. Com a deliberação tomada em conjunto ao item anterior, foi o item colocado diretamente em votação, a revisão do Projeto de Orçamento foi aprovada por 75 votos, recebendo ainda 28 votos pela rejeição.

d. INSTALAÇÃO DAS TRÊS COMISSÕES ESPECIAIS COM OBJETO APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2021, ABRANGENDO A VOTAÇÃO RELACIONADA A ESTE ITEM DA PAUTA A PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE RESPECTIVO PRAZO DE DURAÇÃO, A ELEIÇÃO E A POSSE DE SEUS INTEGRANTES, APÓS O QUE OCORRERÁ A INDICAÇÃO, PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DE SEUS PRESIDENTES (ESTATUTO, ART. 77; REGIMENTO INTERNO DO CD, ART. 56). Passado a este item da ordem do dia, foi concedida a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo Pereira, que questionou o objetivo das comissões, notadamente o aspecto temporal de sua atuação, e até quando sua atuação retroagirá. Em resposta, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Mauro Sodré Maia, reiterou os informes da última reunião sobre a forma de atuação proativa e diligente deste Conselho Deliberativo, especialmente diante dos atos e processos verificados nas últimas gestões que acabaram repercutir no cenário atual e no passivo do Clube, além dos que se mantêm.

Usou da palavra em seguida o Conselheiro Luis Fernando Santos, que esclareceu a escolha dos membros do grupo político Mais Botafogo para integrar as comissões, na forma originalmente proposta. Em seguida, sobre as alegações de serem inapropriadas as indicações de membros da gestão passada, aliada à dúvida apontada pelo Conselheiro Carlos Eduardo Pereira, defendeu a atuação dos membros escolhidos à vista de se tratar de uma auditoria, que não será realizada pelos membros do seu grupo político. Afirmou entender os objetivos delineados inicialmente, no entanto teme que outros participantes vejam as comissões especiais como meios para prática de revanchismo, de forma que será revista a forma de atuação do grupo Mais Botafogo.

Em seguida, o Vice-Presidente Geral, Sr. Vinicius Assumpção subiu à tribuna para afirmar que as manifestações sobre a composição das comissões não são



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

necessariamente pessoais e que apoia firmemente a realização das Comissões com todos os membros inscritos e chapas participantes das últimas eleições.

Por fim, falou o Conselheiro Marcos Portella, que destacou que o espírito democrático da Mesa na constituição das Comissões deverá ser adotado igualmente no desenvolvimento de seus trabalhos.

Colocado o item em votação, a Comissão Especial #1 foi aprovada por 85 votos, recebendo ainda 7 votos pela rejeição e 2 abstenções; a Comissão Especial #2 foi aprovada por 83 votos, recebendo ainda 9 votos pela rejeição e 2 abstenções; e a Comissão Especial #3 foi aprovada por 84 votos, recebendo ainda 8 votos pela rejeição e 2 abstenções. À vista das disposições estatutárias e regimentais, são designados presidentes das Comissões Especiais, respectivamente, os Srs. Conselheiros Marcos Portella, Charles Domingues e Wayman Rainho, que deverão exercer seu múnus dentro prazo de 90 dias e retornar ao Conselho Deliberativo, prorrogáveis.

e. INFORMES DO CONSELHO DIRETOR. No tocante a este item, dado o adiantado horário, o Presidente do Conselho Diretor registrou apenas a satisfação pelo cumprimento da agenda nesta reunião.

f. INFORMES DO CONSELHO FISCAL (ESTATUTO, ART. 97, INCISO I). Neste tópico, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. André Souza, aproveitou de sua fala junto ao item “d” da ordem do dia e antecipou já que foram realizadas 23 reuniões internas e contatos diários com todos os poderes e funcionário e que vem acompanhando diligentemente a execução orçamentária junto ao Conselho Diretor.

g. ASSUNTOS GERAIS. Não foi registrada solicitação de uso da palavra por Conselheiros neste item.

4. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi cantado o hino e encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

MAURO SODRÉ MAIA

Presidente

MARCELO
PEDROSA DE
ANDRADE FIGUEIRA

Assinado de forma digital
por MARCELO PEDROSA
DE ANDRADE FIGUEIRA
Dados: 2021.09.17
12:54:16 -03'00'

MARCELO P. DE A. FIGUEIRA

2.º Secretário